



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 701/ GABI / 2021

Ponte Nova, 13 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 909/2021/SAPL/DGRI.

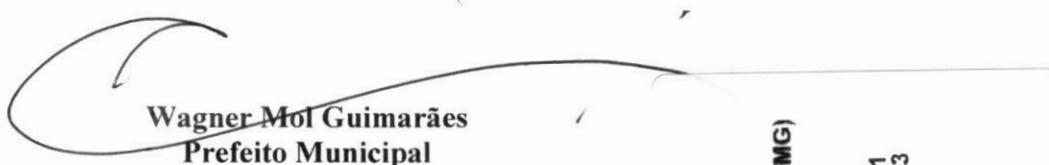
Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 909/2021/SAPL/SG - Indicação nº 210/2021, protocolada sob o nº 1208/2021**, de autoria dos Vereadores Sérgio Antônio de Moura, Wellerson Mayrink de Paula, Paulo Augusto Malta Moreira e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando informar os questionamentos apontados mediante ofício **797/2021/SAPL/DGRI**, visto que o ofício nº 616/2021/GABI/2021 não respondeu satisfatoriamente.

A presente solicitação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 13/17/2021
Data: 14/10/2021 - Horário: 17:03
Administrativo